



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 011/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Jateí/MS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor BRAZ PEREIRA DE BRITO, pioneiro no Município de Jateí/MS;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo falecido ao Município, atuando como Inspetor da Polícia Civil em Jateí/MS;

CONSIDERANDO que, em vida, foi amplamente reconhecido por sua dedicação, integridade e contribuição para o desenvolvimento da comunidade, sendo figura respeitada e estimada por familiares, amigos e munícipes;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar causado por seu falecimento, atingindo não apenas seus familiares e amigos, mas toda a comunidade de Jateí/MS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo o território municipal por 03 (três) dias, nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025, em razão do falecimento do Senhor BRAZ PEREIRA DE BRITO.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, as bandeiras situadas nas repartições públicas municipais deverão permanecer hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal